



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 20/03/24

Apau

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela legislação vigente, notadamente aquelas constantes no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para coordenar os trabalhos de avaliação de inventário do Município de Janaúba/MG, assim composta:

- 1- Jusiânio da Silva Pimentel, Contador, CPF:005.607.815-39;
- 2 - Andréia Silva de Brito, Gerente de Compras, CPF: 101.152.946-78;
- 3 - Maxssuel Victor Ferreira Miranda Dias, Gerente de Compras. CPF: 140.425.796-98

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 20 de março de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2024.03.20 12:55:35 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA
BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.03.20 12:54:51 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741

Procuradora-Geral do Município